



Boletim Informativo

Belém-PA, 09 de agosto. Edição Nº008/2016

TRIBUNAL PLENO

Em 20 de Julho de 2016, na 26ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, foi levado para apreciação na parte administrativa extra-pauta o Pedido de renúncia formulado pelo Juiz de Direito Augusto César da Luz Cavalcante, em relação a sua remoção a Vara de Combate ao Crime Organizado da Comarca da Capital; na mesma Sessão foi aprovada a **Emenda Regimental nº 03**, alterando os artigos 30, 105, 133, 139, 234, 238, 270 e revoga o artigo 240 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução nº 13, de 11 de maio de 2016, e dá outras providências; ainda, na mesma Sessão, em sua parte administrativa, foram levados à apreciação, por parte da Corregedoria, e aprovados, à unanimidade, os autos de Avaliação de Juiz Substituto, para fins de vitaliciamento, dos seguintes magistrados: **ROBERTO RODRIGUES BRITO JÚNIOR; JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR; ARNALDO JOSÉ PEDROSA GOMES; ANDREW MICHEL FERNANDES FREIRE e JUN KUBOTA**; na 27ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de Julho de **2016**, ocorreu a aprovação, à unanimidade, do enunciado da Súmula nº 06 do TJE/PA, que passou a ter a seguinte redação: **”A alegação de hipossuficiência econômica configura presunção meramente relativa de que a pessoa natural goza do direito ao deferimento da gratuidade de justiça prevista no artigo 98 e seguintes do Código de Processo Civil (2015), podendo ser desconstituída de ofício pelo próprio magistrado caso haja prova nos autos que indiquem a capacidade econômica do requerente.”**; na 28ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 03 de Agosto de 2016, foi aprovada, à unanimidade a Súmula nº 23 do TJ/PA, com o seguinte enunciado: **“ A aplicação dos vetores do art. 59 do CPB obedece a critérios quantitativos e qualitativos, de modo que, existindo a aferição negativa de qualquer deles, fundamenta-se a elevação da pena base acima do mínimo legal”**.

PRESIDÊNCIA

Entre outros atos da Presidência do Egrégio TJ/PA, no período, temos a Portaria nº **3142/2016-GP**, e-DJTJ/PA, de 18.07.2016, instituindo o roteiro de gestão de projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA); considerando a necessidade de adotar metodologia de elaboração de projetos, por parâmetros alinhados com a metodologia de gerenciamento de projetos do Conselho Nacional de Justiça, Portaria nº 62, de 8 de maio de 2014; a Resolução nº 28, de 17 de dezembro de 2017 de dezembro de 2014 do TJPA, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, e, a necessidade de implantar a metodologia de gestão de projetos, com a padronização de procedimentos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará; Portaria nº **3568/2016-GP**, e-DJTJ/PA, de 02.08.2016, tornando público as substituições decorrentes dos afastamentos de magistrados, em razão de férias, compensação de plantão e licenças programadas para o mês de agosto do corrente ano; Portaria nº **3565/2016-GP**, e-DJTJ/PA de 01.08.2016, promovendo e outorgando a Medalha da “ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO” do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos nominados nesta portaria, elencando as funções e graus das autoridades que irão receber; Portaria nº **3580/2016-GP**, e-DJTJ/PA de 02.08.2016, considerando os termos da Resolução nº 21/2016 de 29.6.2016, que modifica a competência da 1ª Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém e da 1ª, 2ª e 3ª Varas do Tribunal do Júri de Belém, transforma a 2ª Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém em Vara Única de Execução Penal de penas privativas de liberdade da Região Metropolitana de Belém; considerando que a referida Resolução, publicada em 30.06.2016, no Diário da Justiça nº 6000/2016, entrará em vigor após 90 (noventa) dias da data da publicação. Designar o Juiz de Direito Raimundo Moisés Alves Flexa, Diretor do Fórum Criminal da Capital, para, no período de vacância da Resolução nº 21/2016, coordenar as atividades de transição da estrutura funcional entre a Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém e a antiga 1ª Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém.

Portarias/ Atos, na íntegra, no Portal Externo/Legislação/Portarias; e nos E-DJTJ/PA das datas de publicação.

EDITAIS

Edital nº 26/2016, e-DJTJ/PA de 22.07.2016 – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Constantino Augusto Guerreiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Torna Público aos Magistrados, Servidores e Jurisdicionados e aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil a transferência do funcionamento da Casa da Justiça e Cidadania, Ouvidoria Agrária e Ouvidoria Judiciária para novo endereço, localizado na Travessa Presidente Pernambuco, nº 415 – Batista Campos, entre as Avenidas Gentil Bitencourt e Conselheiro Furtado.

Edital nº 27/2016, e-DJTJ de 22.07.2016 - De convocação dos aprovados no concurso público para provimento de vagas no Cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará/Edital nº01/2014 (02 aprovados).

Edital de Convocação de Aprovados, e- DJTJ/PA de 01.08.2016 – Concurso Público nº 002/2014 para Provimento de Vagas em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (convocando aprovados em diversos polos e cargos)

RESOLUÇÕES

Resolução nº 024/2016, de 20 de Julho de 2016 – e-DJTJ/PA de 21.07.2016 – Altera os incisos III e V da Resolução nº 21/2006-GP, estabelecendo o deslocamento de jurisdição agrária da localidade de Piçarra, pertencente à Comarca de Redenção – PA, para a Vara Agrária de Marabá – PA, e dá outras providências.

Resolução nº 025/2016, de 27 de Julho de 2016 – e-DJTJ/PA de 28.07.2016 – Dispõe sobre a concessão de licença-paternidade aos membros e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2016- CJRMB/CJCI– e-DJTJ/PA de 26.07.2016.

Dispõe sobre o repasse dos valores de antecipação das despesas das diligências dos oficiais de justiça previstas na Tabela de Taxas Judiciárias, Custas Judiciais e Despesas Processuais da Lei de Custas, e dá outras providências.